

GABINETE DA PREFEITA.

PROJETO DE LEI Nº. 34, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Garanti@ Rações e Suplementos Eireli”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, pelos seus vereadores, APROVA, e a PREFEITA DE CAÇU/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo à empresa Garanti@ Rações e Suplementos Eireli”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.438.884/0002-11, para implementação de empreendimentos, nos seguintes termos:

I – O incentivo a ser concedido, leva em conta a função social decorrente da criação de empregos e a importância para a economia do Município, consistindo na realização dos seguintes serviços:

- a. Colaboração com serviços de terraplanagem de uma área destinada a construção de um galpão, silos de armazenagem, moega de recepção, balança rodoviária, abertura de ruas de acesso e na área de manobra, estacionamento e pátio;
- b. O deslocamento de cascalho do solo e o seu transporte, a distribuição e a compactação deste, nas áreas que requerem este tipo de pavimentação.

II – O Município fará acompanhar a presente Lei, a demonstração da contrapartida da empresa que se dará através de arrecadação de tributos e geração de mais emprego:

- a. Projeções de faturamento anual a partir da promulgação da presente Lei;
- b. Projeção de número de empregos diretos e indiretos, preferencialmente para as pessoas desempregadas existentes no Município;

§ 1º. Para concessão do incentivo, o Município irá disponibilizar serviços e concessão de uso de bens móveis como maquinários, veículos e servidores.

§ 2º. A área onde os serviços serão prestados já pertence a empresa beneficiária e a base formada será destinada à construção de uma fábrica de rações e suplementos nutricionais para animais, buscando suprir a necessidade do produtor rural do Município.

§ 3º. O descolamento do cascalho do solo e o seu transporte ficam condicionados a apresentação da respectiva licença concedida pelo órgão competente do Estado.

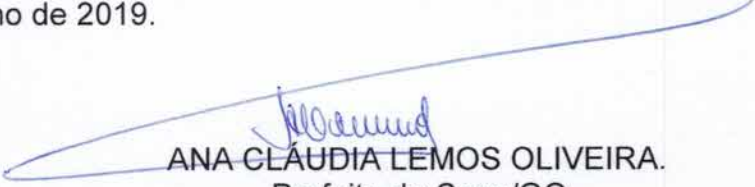
GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.



ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita de Caçu/GO.



Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº. 0260798

2009 Livro: 002

Data: 02/05/2019 As: 14h30min

GABINETE DA PREFEITA.

Ofício Mensagem nº 032/2019

CAÇU/GO, 02 de maio de 2019

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N 34 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa "Garanti@ Rações e Suplementos Eireli" e dá outras providências".

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa obter do Legislativo Municipal autorização para conceder incentivo à empresa "Garanti@ Rações e Suplementos Eireli", que abrirá em nosso Município, mais uma unidade de sua fábrica de rações para animais.

O incentivo se dará somente através de implementação de serviços, utilizando maquinários, veículos e servidores do Município.

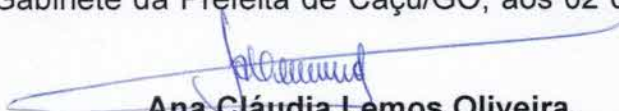
Da análise da proposta encaminhada pela empresa, conclui-se que além de vários empregos diretos e indiretos que proporcionará à várias pessoas desta Cidade e região, haverá aumento na arrecadação de tributos para o Município, além de proporcionar melhores condições aos produtores rurais da região, referente a aquisição de rações, em especial aos produtores de leite.

Diante disso, é possível alcançar a finalidade pública que se pretende que é aumento de receita, geração de empregos ao Município e melhores condições para o produtor rural, em especial ao produtor de leite, que passará a contar com mais uma empresa do seguimento na região.

Assim, solicita-se aos Senhores Vereadores o exame do Projeto de lei e de seus anexos, aprovando-o, uma vez concluído que é legal e conveniente para o Município.

Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração e finalmente solicitar que a apreciação do projeto se dê em caráter de URGÊNCIA.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.


Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador WALTER JÚNIOR MACEDO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.

Caçu-(GO)., 01 de março de 2019.

A:

Prefeitura Municipal Caçu

Prefeita

Sra. Ana Cláudia Lemos Oliveira

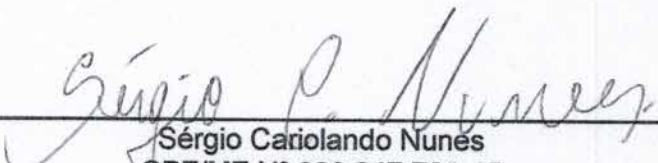
Senhora Prefeita,

A empresa Garanti@ Rações e Suplementos Eireli inscrita no CNPJ Nº 21.438.884.0002-11, situada nesta Cidade a Rua Padre Bron 300, Centro, com o CEP.: 75.813-000, neste ato representada pelo sócio Sérgio Cariolando Nunes, portador do CPF/MF Nº 889.347.721-15 e do RG Nº 3591716, vem respeitosamente requerer Junto a V.Sa. a terraplanagem da área de construção de um galpão, silos de armazenagem, moega de recepção, balança rodoviária, ruas de acesso, áreas de manobra, estacionamento e pátio. Solicita-se ainda o transporte de cascalho e a distribuição e compactação deste nas áreas que requerem este tipo pavimento.

Esta estrutura será base necessária para a construção de uma fábrica de rações e suplementos nutricionais em nosso município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Cariolando Nunes
CPF/MF Nº 889.347.721-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.438.884/0002-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019
NOME EMPRESARIAL GARANTI@ RACOES E SUPLEMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARANTI@ RACOES E SUPLEMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD GO - 206 - A ESQUERDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 10
CEP 75.813-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CACU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (64) 3656-2298		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2019 às 16:00:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

SPS AGRONEGÓCIOS EIRELI

NIRE: 52 6 0014196 1

CNPJ: 21.438.884/0001-30

SERGIO CARIOLANDO NUNES, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 04/06/1980, portador da RG nº 3.591.716 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF: 889.347.721-15, residente e domiciliado na RUA K, SN, Quadra 12, Lote 392, Bairro Parque Solar do Agreste B de Rio Verde, Estado de Goiás com CEP: 75.907-210.

Na qualidade de **TITULAR** da empresa **SPS AGRONEGÓCIOS EIRELI**, com sede e domicílio na RODOVIA GO 206, S/N, KM 25, A DIR 8 KM – Bairro Zona Rural de Caçu estado de Goiás com CEP: 75.813-000, sob o NIRE: 52 6 0014196 1 e devidamente inscrita no CNPJ/MF: 21.438.884/0001-30 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, RESOLVE, promover as alterações abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolve o titular **SERGIO CARIOLANDO NUNES** elevar o capital em moeda corrente do país na data de assinatura deste com lucros acumulados no exercício, no valor de **R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais)**, o capital que era de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)** passa a ser de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto passa a ter a seguinte redação: **COMÉRCIO VAREJISTA DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 16:42 SOB Nº 20190283521.
PROTOCOLO: 190283521 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900966274. NIRE: 52600141961.
GARANTIA@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/02/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E RAÇÃO ANIMAL; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (RAÇÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE SAL MINERAL E PROTEÍNADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa passa a adotar o nome empresarial: **GARANTI@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI**, tendo como título fantasia **GARANTI@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS**.

CLÁUSULA QUARTA – Conforme A Lei Complementar 123/2006 o titular decide mudar o porte empresarial para **DEMAIS**.

CLÁUSULA QUINTA – O titular resolve constituir uma filial, denominada FILIAL 1, no seguinte endereço: **RODOVIA GO – 206 – KM 10 – S/N – A ESQUERDA; ZONA RURAL, em Caçu – GO, com CEP: 75.813-000**, tendo o mesmo objeto, nome empresarial e fantasia de sua matriz, suas atividades serão iniciadas no arquivamento deste, a filial em questão possui destaque de capital de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, integralizados em moeda corrente do país.

Resolve o titular proceder as informações de alterações na consolidação ao ato constitutivo:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GARANTI@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI
NIRE: 52 6 0014196 1
CNPJ/MF: 21.438.884/0001-30**

SERGIO CARIOLANDO NUNES, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 04/06/1980, portador da RG nº **3.591.716 DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF: **889.347.721-15**, residente e domiciliado na **RUA K, SN, Quadra 12, Lote 392, Bairro Parque Solar do Agreste B de Rio Verde, Estado de Goiás com CEP: 75.907-210**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A empresa gira sob o nome empresarial de **GARANTI@ RAÇÕES E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 16:42 SOB Nº 20190283521.
PROTOCOLO: 190283521 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900966274. NIRE: 52600141961.
GARANTI@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/02/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

SUPLEMENTOS EIRELI e título fantasia de **GARANTI@ RACOES E SUPLEMENTOS** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. A empresa possui uma filial, denominada **FILIAL 1**, no seguinte endereço: **RODOVIA GO - 206 - KM 10 - S/N - A ESQUERDA; ZONA RURAL, em Caçu - GO, com CEP: 75.813-000**, tendo o mesmo objeto, nome empresarial e fantasia de sua matriz, suas atividades iniciadas no arquivamento deste, a filial em questão possui destaque de capital de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, integralizados em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA— A empresa tem sede e domicílio na **RODOVIA GO 206, S/N, KM 25, A DIR 8 KM - Bairro ZONA RURAL de Caçu estado de Goiás com CEP: 75.813-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E RAÇÃO ANIMAL; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (RAÇÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE SAL MINERAL E PROTEÍNADO.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em **25/11/2014** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social da empresa é no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)**, representado por uma única quota de igual valor, sendo integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa é administrada por seu titular, **SERGIO CARIOLANDO NUNES** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 16:42 SOB Nº 20190283521.
PROTOCOLO: 190283521 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900966274. NIRE: 52600141961.
GARANTI@ RACOES E SUPLEMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/02/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA– Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro tal da Cidade de Caçu - GO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em



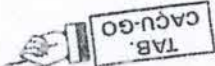
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 16:42 SOB Nº 20190283521.
PROTOCOLO: 190283521 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900966274. NIRE: 52600141961.
GARANTIA® RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/02/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

1 via, pela titular e encaminha a Junta Comercial do Estado de Goiás, para seu devido registro e possa produzir seus efeitos legais de direitos.

Caçu - GO - 25 de Fevereiro de 2019

SERGIO CARIOLANDO NUNES
Titular – Administrador

5



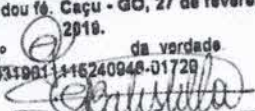
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 16:42 SOB Nº 20190283521.
PROTOCOLO: 190283521 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900966274. NIRE: 52600141961.
GARANTI@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/02/2019
www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
1º TABELIONATO DE NOTAS, E PROTESTO DE TÍTULOS**
Oldack Musa dos Santos - Tabelião e Oficial Vitalício
Rua José Rinaldo Vieira nº 1.201, Lot. Municipal - Caçu - Cep: 75.813-000
Fone: (64) 3656-1067 - CNPJ 02.751.386/0001-07

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de **SÉRGIO CARIOLANDO NUNES**, pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. **Caçu - GO, 27 de fevereiro de 2019.**

Em testº  da verdade
00831981-1-16240948-01729

Tatiana Guimarães de Oliveira Batistella - Ecrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 16:42 SOB Nº 20190283521.
PROTOCOLO: 190283521 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900966274. NIRE: 52600141961.
GARANTIA@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 27/02/2019, foi realizado para a empresa GARANTI@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190283521	52900996750	002 / 023	52900996750	21.438.884/0002-11	Rodovia go - 206 - a esquerda, sn



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 16:42 SOB Nº 20190283521.
PROTOCOLO: 190283521 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900966274. NIRE: 52600141961.
GARANTI@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/02/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Projeto de Serviço de Terraplanagem e Transporte de Cascalho e
Cascalhamento de uma Fábrica de Rações e Suplementos Minerais.**

A Garanti@

A Garanti@ é uma empresa fabricante de rações e suplementos nutricionais para bovinos de corte e leite, fundada em 2014 e sediada em Caçu-GO que atende a toda a região.

Conhecendo a importância em se reduzir os custos de produção através da melhoria dos resultados da atividade, a empresa pautou-se em produtos e serviços focados em melhoria dos resultados.

Dessa forma, a empresa tem obtido um expressivo crescimento que se explica devido à visível satisfação dos clientes diante dos resultados obtidos com os produtos. Desta forma, a presença desta empresa na região tem sido reconhecidamente importante para a evolução da pecuária local que é a base da economia desta região.

A Garanti@ reconhece que além do uso de produtos de alta qualidade, o resultado final depende também do manejo, monitoramento, decisões planejadas, cuidados gerais e estratégias adotadas.

Por isso, treina a equipe de campo, apoia eventos técnicos, desenvolve e orienta manejos simplificados para que possa alavancar ao máximo o resultado econômico da atividade.

Além disso, a empresa gera um significativo faturamento o que movimenta consideravelmente a economia do município, gerando empregos diretos e indiretos, movimento a prestadores de serviços de diversas naturezas, além de receitas a empresas e profissionais ligados ao setor.

Contribuição com a Economia Municipal

Segue abaixo, relação de receitas anuais e as respectivas médias mensais geradas a diversos destinatários no ano de 2018:

RELAÇÃO DE DESPESAS NA ECONOMIA DE CAÇU-GO 2018		
DESTINATÁRIO	TOTAL ANUAL	MÉDIA DO MÊS
AGROVALE	R\$ 5,875.20	R\$ 489.60
FRETEIROS MATÉRIAS PRIMAS	R\$ 214,605.11	R\$ 17,883.76
FRETEIROS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 200,884.85	R\$ 16,740.40
CHAPAS E DIARISTAS	R\$ 74,200.24	R\$ 6,183.35
MANUTENÇÃO JOSINO	R\$ 8,934.00	R\$ 744.50
MANUTENÇÃO RENATO	R\$ 1,236.00	R\$ 103.00
MÃO DE OBRA COM MANUTENÇÃO	R\$ 14,951.09	R\$ 1,245.92
ELETROTUBOS	R\$ 5,957.04	R\$ 496.42
CPF	R\$ 79.18	R\$ 6.60
COMIGO	R\$ 6,771.36	R\$ 564.28
ENEL	R\$ 48,447.18	R\$ 4,037.27
FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS	R\$ 130,132.61	R\$ 10,844.38
INTERNET	R\$ 1,296.00	R\$ 108.00
POSTO NASA	R\$ 1,660.80	R\$ 138.40
POSTO 206	R\$ 537.60	R\$ 44.80
POSTO CALIXTO	R\$ 20,505.94	R\$ 1,708.83
OFICINA NASA	R\$ 13,369.06	R\$ 1,114.09
OFICINA RONI	R\$ 2,767.80	R\$ 230.65
OFICINA BAIANO	R\$ 5,206.80	R\$ 433.90
LAVA JATO RIBEIRÃO BONITO	R\$ 432.00	R\$ 36.00
BORRACHARIA HELIO	R\$ 750.00	R\$ 62.50
REPRESENTANTES COMERCIAIS	R\$ 209,270.57	R\$ 17,439.21
MOTORISTA DO CAMINHÃO	R\$ 47,871.60	R\$ 3,989.30
MOTO TAXI PONTUAL	R\$ 1,170.00	R\$ 97.50
RÁDIO RIO CLARO	R\$ 3,600.00	R\$ 300.00
SANEAGO	R\$ 1,091.39	R\$ 90.95
TIM MOTOS	R\$ 437.52	R\$ 36.46
BIG PAPELARIA	R\$ 720.00	R\$ 60.00
ACIC	R\$ 651.60	R\$ 54.30
DESTAK INFORMÁTICA	R\$ 1,521.60	R\$ 126.80
PREV SAÚDE	R\$ 504.00	R\$ 42.00
CARTÓRIO	R\$ 1,192.62	R\$ 99.39
RESTAURANTE WHASINGTON	R\$ 1,058.40	R\$ 88.20
PLANET INFORMÁTICA	R\$ 1,788.00	R\$ 149.00
TOTAL	R\$ 1,023,601.93	R\$ 85,300.16

Desta forma, destacamos que, no patamar atual contribuímos e movimentamos sensivelmente a economia do agronegócio local.

Proposta de Apoio ao Projeto de Ampliação e Construção de Nova Planta

Considerando a evolução nos últimos anos e a conjuntura de mercado a empresa resolve investir via FCO, um considerável valor em uma nova planta o que irá permitir continuar uma evolução no faturamento e na movimentação da economia local. O estudo próprio aponta abaixo uma previsão de faturamento anual, empregos diretos e indiretos e receitas à economia municipal:

Benefícios reais em 2018 e evolução de benefícios para o município para os próximos 5 anos.						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Faturamento Mensal	R\$ 13,535,005.33	R\$ 17,595,506.93	R\$ 22,874,159.01	R\$ 29,736,406.71	R\$ 44,604,610.07	R\$ 57,985,993.08
Empregos Diretos	10	13	15	18	25	30
Empregos Indiretos	10	25	35	25	20	22
Empregos Totais	20	38	50	43	45	52
Despesas no município	R\$ 853,001.61	R\$ 1,706,003.22	R\$ 3,923,807.41	R\$ 2,746,665.18	R\$ 3,845,331.26	R\$ 4,998,930.64

Desta forma, foi adquirida com recursos próprios uma área de 4,84 há a 1,5 km de Caçu às margens da GO 206 para a construção da nova planta.

Será necessário ainda o investimento de R\$ 88.700,00 para a Mão de Obra e fornecimento de Materiais para: Complementação de Fase (Passar de Monofásica para Trifásica) de aproximadamente 1,5Km de extensão, Construção de aproximadamente 70 metros de Rede de Distribuição Trifásica 13.8KV, Mão de Obra e Fornecimento de Materiais para Construção de uma Subestação Transformadora Trifásica 13,8KV de 300KVA.

Considerando que todos estes investimentos básicos de infraestrutura como local para instalação, energia e unidade transformadora e poço artesiano, a empresa demandará um alto investimento inicial para iniciar as obras.

Desta forma, considerando os relevantes benefícios atuais e futuramente gerados, a Garantia vem por meio deste solicitar a prefeitura municipal de Caçu e a Câmara Municipal de Caçu apoio e concessão de toda a terraplanagem e do transporte e compactação do cascalho em toda a área de pátio, estacionamento na via de acesso e nas áreas de manobra entorno da planta industrial.

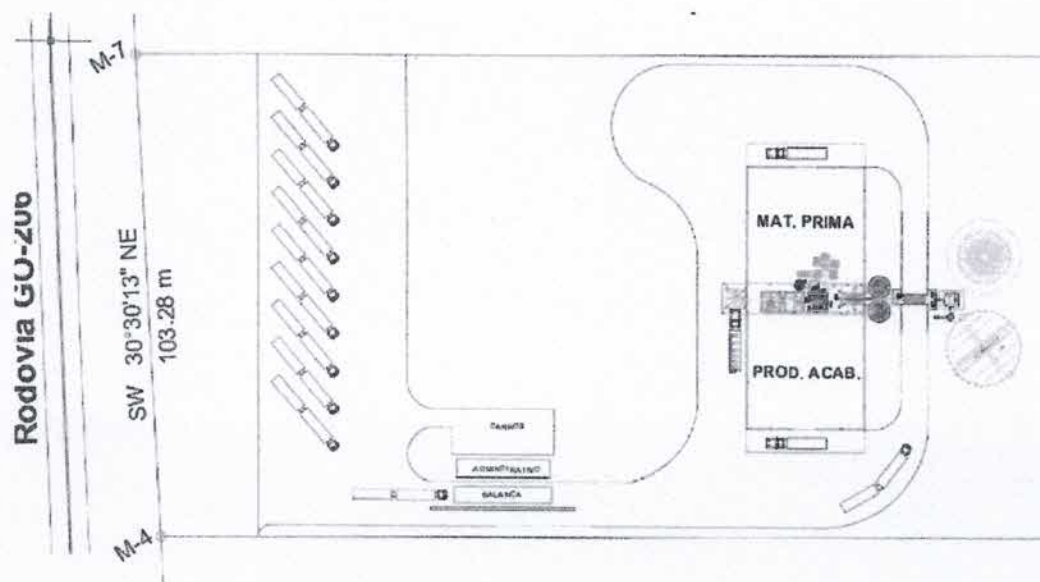
Consideramos ser este um pedido justo e que poderá ser realizado, possivelmente, em sua maior parte ou na sua totalidade por máquinas da própria prefeitura o que baixa sensivelmente o custo do serviço.

Desta forma, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, convidamos aos interessados para visitar a planta atual e a área a ser instalada a nova planta, e agradecemos desde já a atenção ao assunto e ao possível atendimento de nossa solicitação.

Segue abaixo alguns benefícios gerados por uma indústria de rações na região:

- 1- Atendimento aos pecuaristas da região de uma opção de produtos de alta qualidade para seus rebanhos;
- 2- Entrega ágil devido a localização;
- 3- Geração de empregos diretos com programa de qualificação profissional continuada;
- 4- Geração de contratos de representação comercial para diversas empresas representantes (atualmente 8).
- 5- Geração de renda para diversos carreteiros, caminhoneiros e demais transportadores;
- 6- Grande geração de serviços para chapas;
- 7- Geração de serviços para contadores, eletricitas, soldadores, mecânicos, torneiros, borracheiros, pintores, pedreiros, serventes, engenheiros, veterinários e diaristas em geral;
- 8- Geração de faturamento para lojas de materiais de construção, lojas de ferramentas, autoelétricas, borracharias, gráficas, rádios, hotéis, lojas de informática, restaurantes, padarias, postos de combustível, lava jatos, papelarias, agropecuárias, supermercados, etc;
- 9- Geração de ISS e de ICMS para o município e possivelmente,
- 10- Projeção do nome do nosso município em regiões vizinhas como um município que possui empresa de destaque na área de nutrição animal.

Segue abaixo o esboço da planta da fábrica com galpão de 65 m por 25 m e com capacidade de produção de 10 ton por hora:



Desde já agradecemos em nome de toda a equipe da Garanti@.


Sérgio Carliolando Nunes.

Caçu, 13 de fevereiro de 2019.

Ao
Sr. Sergio Cariolando Nunes
Local da Obra: Caçu-GO

Atendendo a solicitação, temos o prazer de submeter a vossa apreciação, proposta para Mão de Obra e Fornecimento de Materiais para: Complementação de Fase (Passar de Monofásica para Trifásica) de aproximadamente 1,5Km de extensão, Construção de aproximadamente 70 metros de Rede de Distribuição Trifásica 13.8KV com uma Subestação Transformadora Trifásica 13,8KV de 300KVA, conforme Liberação de Carga emitida pela Concessionária CELG.

As principais características serão descritas a seguir

01- Proposta Técnica

Mão de Obra e Fornecimento de Materiais para: Complementação de Fase (Passar de Monofásica para Trifásica) de aproximadamente 1,5Km de extensão, Construção de aproximadamente 70 metros de Rede de Distribuição Trifásica 13.8KV	R\$ 36.500,00
Mão de Obra e Fornecimento de Materiais para Construção de uma Subestação Transformadora Trifásica 13,8KV de 300KVA.	R\$ 52.200,00
Valor total	R\$ 88.700,00

02-CONDICÕES DE PAGAMENTO

A Combinar

03-VALIDADE DA PROPOSTA

30 Dias.

Rio Verde, 13 de Fevereiro de 2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários ao bom entendimento da presente proposta, subscrevendo-nos,

Atenciosamente

Engenheiro Eletricista Bruno Carvalho Vieira Machado

Fone:(64) 3622-4557

(64) 98116-8049

PARCEIROS E TERCEIROS ENVOLVIDOS

Borracharia do Hélio João Pedro Fretes Josino Eletricista Bruno Informática

José Carlos Fretes
Jaiminho Faz Tudo



GRÁFICA
CARNEIRO
Chico Chapa
ELETROCEL



Grilo Fretes



RIBEIRÃO BONITO APR

Bicão Serralheria

MECÂNICA DO RONI

OFICINA DO BAIANO

Rafael Mecânico

MARCOS AURÉLIO FRETES

POSTO NASA

LOGÍSTICA CALIXTO

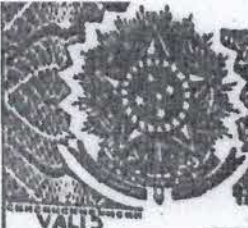
AUTO POSTO CALIXTO

Francivaldo (Valdo)



PARCEIROS E TERCEIROS ENVOLVIDOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



GO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1690271092

NOME
SERGIO CARIOLANDO NUNES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3591716 DGPC GO

CPF
889.347.721-15

DATA NASCIMENTO
04/06/1980

FILIAÇÃO
JACINTO NUNES BORGES

**ANA MARIA APARECIDA
NUNES**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
00388491886

VALIDADE
05/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/08/1998



OBSERVAÇÕES

A

Sergio C. Nunes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
13/07/2018

Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

29546154350
GO130323233



GOIÁS



SPS AGRONEGOCIOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 21.438.884/0001-30 INSC.: 106178903

AVENIDA PE BROM, Q. 13, L. H-2, N. 300

SETOR CENTRAL

CEP: 75813-000 CACU GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE **103184536**

CONTA

CÓD. P/ DEB AUTO. **024830595**

MÊS REFERENTE **02/2019**

UNIDADE CONSUMIDORA

1140014022

VENCIMENTO

28/02/2019

VALOR TOTAL

R\$***750,50**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE

6424-7/01 BANCOS COOPERATIVOS

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO

03 04 SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES TRIFÁSICO (26 KW EM DIANTE)

VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE

19/02/2019 756 3042 151750

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL 27806

LEITURA ANTERIOR 26953

DIFERENÇA LEITURA 853

FM 1,000

TOTAL CONSUMO 853

MEDIDOR kWh 2512290-8

MÊS DE REFERÊNCIA 02/2019

DATA DE LEITURA ATUAL 08/02/2019

DATA DA LEITURA ANTERIOR 08/01/2019

DATA DA PRÓXIMA LEITURA 08/03/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO 11/02/2019

NÚMERO DE DIAS FATURADO 29

MÉDIA / DIA 29,4138

MÉDIA TRIMESTRAL 748,0000

MÉDIA ANUAL 542,0000

LANÇAMENTOS

CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS
COMPENSAÇÃO DE DIC ANUAL

QUANTIDADE

853,00

TARIFA

0,880700

V.

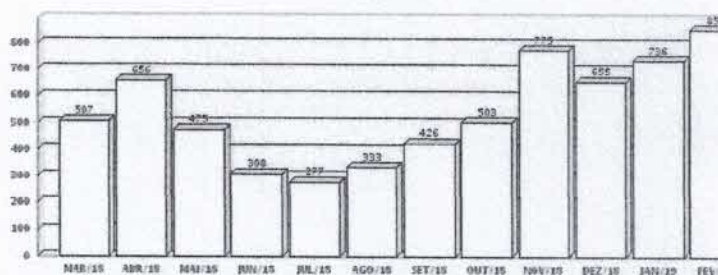
R\$***7

R\$***

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
FEV / 2019	853,00	LIDA
JAN / 2019	736,00	LIDA
DEZ / 2018	655,00	LIDA
NOV / 2018	775,00	LIDA
OUT / 2018	503,00	LIDA
SET / 2018	426,00	LIDA
AGO / 2018	333,00	LIDA
JUL / 2018	277,00	LIDA
JUN / 2018	308,00	LIDA
MAI / 2018	475,00	LIDA
ABR / 2018	656,00	LIDA
MAR / 2018	507,00	LIDA

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

5AD3.309A.E0E6.2B4F.C240.5FD8.38FB.2AF9

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIS/PASEP	1,2872%	R\$*****751,23	R\$*****9,66
ICMS	28%	R\$*****751,23	R\$*****217,85
COFINS	5,9287%	R\$*****751,23	R\$*****44,53

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	DICRI	DIC	FIC	DIC	FIC	TENSÃO NOMINAL	380
METAS	5,4	4,5	6,03	3,67	3,54		12,06	7,35	24,12	14,70	LIMITES	348,0 V a 396,0 V
VALORES APURADOS	2,6534	0,6866	0,05	1	0,05		0,05	1,00	28,25	12,00	CONJUNTO	CACHEIRA ALTA

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 12/2018. EUSD = R\$ 174,86535

PARCELA: USO SISTEMA = R\$ 298,13 FORNECIMENTO = R\$ 385,75 USO TRANSMISSÃO = 35,2500 ENC. SETORIAL = 32,1000

FATURA COM LANÇAMENTO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.

BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR